

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

**PORTARIA Nº 018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, baseado no memorando nº 03/2018 da Comissão Local de Implantação do Controle Eletrônico de Frequência, RESOLVE :

**Art. 1 – Alterar** a portaria nº 139, de 07 de novembro de 2017 que designa a Comissão Local de Implantação do Controle Eletrônico de Frequência do IF Sertão – PE .

Art. 2 – Excluir o servidor Ettore Majorana Lima Rodrigues de Barros, SIAPE nº 1726616.

Art. 3 – Incluir o servidor Danilo Rosa Quirino de Sá, SIAPE 2159931.

Art. 4 – Os demais itens da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 5 – Os efeitos desta portaria retroagirão a 07/11/2017.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha  
Diretora Geral